

FÉRIAS

PORTARIA Nº 743/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;
Considerando o Processo nº E-2025/3384700, de 22/09/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à o Gerente de Aforamento CLEONICE SILVA RODRIGUES, id. funcional nº 3170225/1, no período de 02.01.2026 a 31.01.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pela GERENCIA DE AFORAMENTO- ITERPA, o servidor BRUNO DE ABREU PEREIRA, id. funcional nº 55585968/2, durante o afastamento da titular do cargo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de outubro de 2025.

Protocolo: 1252083

PORTARIA Nº 745/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;
Considerando o Processo nº E-2025/3200355, de 25/09/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Gerente de Atendimento e Controle HELEN MARIA FILOCREAO COIMBRA SANCHES, id. funcional nº 54185938/3, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, referente ao período aquisitivo 2024/2025, devendo responder pela GERENCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE- ITERPA, a servidora ANDREIA DO SOCORRO DA COSTA, id. funcional nº 5896351/ 1, durante o afastamento da titular do cargo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de outubro de 2025.

Protocolo: 1252085

PORTARIA Nº 746/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidos no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 8 de outubro de 1975, e;
Considerando o Processo nº E-2025/3406090, de 29/09/2025;
R E S O L V E:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Diretora Técnica de Gestão Em Desenvolvimento Agrário e Fundiário MARICELI NASCIMENTO MOURA, id. funcional nº 57191750/ 1, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, referente ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pela DIRETORIA DE GESTAO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E FUNDIARIO- ITERPA, o servidor FLÁVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO, id. funcional nº 57175032/2, durante o afastamento da titular do cargo.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de outubro de 2025.

Protocolo: 1252088

PORTARIA Nº 747/2025

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art.5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
Considerando o Processo nº E-2025/3426045, de 02/10/2025 e Ofício nº 071/2025-GGP;
RESOLVE:
CONCEDER: Férias regulamentares de Outubro-Novembro/2025 aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados:

MAT.	SERVIDORES	LOTAÇÃO	PERIODO	AQUISITIVO
57203123/ 2	ALIRIO DE CARVALHO BEZERRA JUNIOR	GCG	05.11.2025 A 19.11.2025	2024/2025
57213617/ 1	AYUMI OSAKADA	CGIR	05.11.2025 A 19.11.2025	2023/2024
57232379/ 1	ELIANA NOBRE DA SILVA	GCQ	01.10.2025 A 30.10.2025	2024/2025
3167780/1	WALDEMAR JOSE RAMOS SOARES	GEO	30.10.2025 A 28.11.2025	2024/2025
54185928/ 4	DULCECLEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS	S5	06.10.2025 A 04.11.2025	2024/2025
3169901/ 1	MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES	GEO	24.11.2025 A 23.12.2025	2023/2024
3166007/1	ROSALINA FERREIRA BRUNINI	GDA	24.11.2025 A 23.12.2025	2024/2025

Publique-se,
Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 01 de outubro de 2025.

Protocolo: 1251953

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 5644/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Pericial de número 132358 de 29 de setembro de 2025.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Ingrid Perpétuo Socorro Pinheiro Toda	54180052/2	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	30 dias 04/09/2025 a 03/10/2025	2025/3328126

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1251982

PORTARIA Nº 5643/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Pericial de número 132404 de 29 de setembro de 2025.
RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE aos servidores abaixo relacionados;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Hamilton Altamiro Nonato da Silva	5861497/3	Fiscal Estadual Agropecuário	LTS	100 dias 12/10/2025 a 19/01/2025	2025/3385694
Raimundo Nonato Silva	54197860/1	Agente Fiscal Agropecuário	LTS	90 dias 12/08/2025 a 09/11/2025	2025/3200393

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1251934

PORTARIA Nº 5646/2025 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:
CONCEDER, LICENÇA POR MOTIVO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ATÉ 20 DIAS as servidoras abaixo relacionada;

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Karla Julieta Costa da Silva de Sousa	54195805/1	Assistente ADM	LSF	05 dias 15/09/2025 a 19/09/2025	2025/3359527
Maria Alice Alves Thomaz Lisboa	54185723/1	Fiscal Estadual Agropecuário	LSF	15 dias 29/09/2025 a 13/10/2025	2025/3408770
Flávia Bastos de Medeiros	5445191/5	Fiscal Estadual Agropecuário	LSF	11 dias 19/09/2025 a 29/09/2025	2025/3411374

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1252018